



ESTUDO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente objeto tem por finalidade a Contratação de empresa para o fornecimento de peças de motocicletas, objetivando a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas de propriedade do Município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, conforme especificações contidas neste Estudo e seus anexos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação, objeto deste Estudo e seus anexos, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, indevidamente nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 À aquisição do objeto, visa atender as Secretarias ligadas a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, no que se refere ao fornecimento de peças de motocicletas, para sua frota, pelo período até 31/12/2022, tendo em vista a necessidades da manutenção dessas motocicletas.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

4.1 Os itens deste Estudo, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

4.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

4.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

4.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os materiais serão requisitados pelo departamento de compras de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Cumaru do Norte no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

5.2 Deverão ser entregues no local que Administração indicar nos horários de 07h30 às 17h00.

5.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle da administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Administração. Sendo que os materiais serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos.

5.4 Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, neste estudo e seus anexos, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo gestor/ fiscal de contrato e ou/ comissão de recebimento da CONTRATANTE.

5.5 Os materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

5.6 Só serão aceitos os fornecimentos de materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.7 Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

5.8 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.8.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação.

5.8.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e conseqüentemente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (Três) dias corridos a contar do recebimento provisório.

6. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos	Secretário Municipal	Cherlis Regino Silva Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Secretário Municipal	Sanderson Lodeiro Peixoto
Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Secretário Municipal	Ewerton Socorro da Silva

7. DESCRIÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto deste procedimento é a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE E SUA SECRETARIAS.

7.2 Segue a descrição do objeto:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	AMORTECEDOR DIAN/TRAS.- MOTO BROS	PÇ	12
	- Marca reconhecida pela sua qualidade e pelo processo de fabricação;		
	- Confeccionadas de acordo com a linha de montagem das montadoras;		
	- Oferece o melhor custo benefício, unindo qualidade e eficiência ;		
	- Amortece os Impactos e estabiliza a motocicleta;		
	- Produto com alta resistência e máxima durabilidade.		
	- Valor referente a um (01) amortecedor;		
	- Aplicação: Xre 190, Bros 160, Nxr Bros 125, Bros 150		
	- Fabricante: Scud		
2	ARO TRASEIRO/ BROS	PÇ	8
	Cor: Preto Fosco.		
	Medidas:		
	Dianteira: 1.85 x 19 pol		
	Traseira: 2.15 x 17 pol		
3	BATERIA/ BROS HTZ6 5AH FAZER 150 CG TITAN XRE300	PÇ	8
	BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECTION		
	BIZ 125 EX/ 125 EX FLEX		
	BIZ 125+		
	CG 125 CARGO ES		
	CG 125 CARGO/ CARGO KS/125I CARGO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

	CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN		
	CG 125 FAN ES		
	CG 125 TITAN-ES		
	CG 125 TITAN-KS		
	CG 150 TITAN-ES		
	CG 150 TITAN-ESD/ TITAN SPECIAL EDITION		
	CG 150 TITAN-KS MIX		
	CG 160 FAN ESDI FLEXONE		
	CG 160 TITAN FLEXONE/ED.ESPECIAL 40 ANOS		
	NXR 125 BROS ES		
	NXR 125 BROS KS		
	NXR 150 BROS ESD		
	NXR 150 BROS KS		
	NXR 160 BROS		
	POP 100 97CC		
	XRE 300 ADVENTURE FLEX		
	XRE 300/ 300 ABS/ FLEX		
	SUNDOWN		
	HUNTER 100 95CC		
	HUNTER 90 86CC		
	YAMAHA		
	YBR 125 FACTOR PRO E		
	YFM 350 GRIZZLY 350CC		
4	BORRACHA DO ESTRIBO (PEDALEIRA) PAR/ BROS	PÇ	8
	A Borracha da Pedaleira É Um Acessório de Fácil Instalação Que Garante Resistência, Consequentemente Proporcionando Excelente Custo X Benefício.		
5	CABO DO ACELERADOR/ BROS	PÇ	8
	- Honda NRX Bros 150 2009		
	- Honda NRX Bros 150 2010		
	- Honda NRX Bros 150 2011		
	- Honda NRX Bros 150 2012		
	Este cabo conta com uma a qualidade da Marca Grua Racing, e não é necessário fazer adaptações.		
6	CAIXA DE DIREÇÃO/ BROS	PÇ	8
	CONJUNTO ROLAMENTOS		
	CAIXA DIREÇÃO		
	ORIGINAL		
	APLICAÇÃO BROS / XRE / CRF		
7	CAPA PORTA CORRENTE ADAPTÁVEL/ BROS	PÇ	8
	CAPA PORTA CORRENTE ADAPTÁVEL/ BROS		
8	COXIM PISCA DIAN/TRAS.- BROS	PÇ	8
	01 coxim		
	Aplicação:		
	NXR 125 BROS		
	NXR 150 BROS (Até 2012)		
	XR 200		
	XR 250 TORNADO		
	XLR 125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

9	CUBO RODA DIANT/TRAS.- BROS	PÇ	16
	Cubo Roda Dianteira e Traseira.		
10	EIXO DA BALANÇA COM BUCHAS/ BROS	PÇ	8
	EIXO DA BALANÇA COM BUCHAS/ BROS		
11	FAROL BLOCO OPTICO/ BROS	PÇ	8
	Bloco Optico Honda NXR 150 Bros 2013/2014		
12	FILTRO DE AR/ MOTO BROS CG125 / CG150 / POP100 /	PÇ	8
	FILTRO DE AR PARA MOTO DA MARCA JAPANPARTS		
	HONDA CG125 / CG150 2008/... / NXR 125 BROS 2003/2005 / NXR 150 BROS 2003/2005 / POP 100 2008/...		
	EQUIVALÊNCIA		
	FRAM CA9835		
	WEGA FAP1002		
	MANN C1421 / C1425		
	VOX HLP442/1 ARM446/1		
13	GUARNIÇÃO TAMPA VÁLVULA/ BROS	PÇ	8
	Junta Guarnição Vampa de Valvula		
	APLICAÇÃO: Titan 150 / fan125/150 / NXR 125/150		
	MARCA: Original HONDA		
14	KIT CARENAGEM/ BROS	PÇ	10
	- Todas as partes da Carenagem de Bros são fabricadas em termoplástico de alta resistência com pigmentos a prova de raios UV.		
	- Confeccionada em plástico rígido, fruto de materiais de extrema qualidade, é também muito leve.		
	- Disponível em várias cores, facilita a combinação com o padrão cromático de sua moto, esteja ela com o kit original de fábrica ou não.		
	- Design personalizado e mais resistente que os plásticos originais. Mesmo molde do modelo original, não necessita adaptações		
15	KIT CHAVE IGNIÇÃO/ BROS TAMPA COMPATÍVEL	PÇ	8
	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:		
	Excelente Qualidade		
	Melhor Segurança em sua Motocicleta		
	Fabricados com Matérias-Primas de Primeira Linha		
	Compatível:		
	Motos NXR-160 Bros 2015		
16	KIT CILINDRO MOTOR/ MOTO BROS	PÇ	8
	Kit cilindro motor original Honda.		
	Código de fabrica: H0615KWG000		
	Aplicável:		
	FAN 125 / Ano 2009 acima.		
	O kit contém:		
	* 01 Cilindro motor std		
	* 01 Pistão std		
	* 01 Jogo de anéis std		
	* 01 Pino do pistão		
	* 02 Travas do pino do pistão		
	* 01 Junta do cilindro		
	* 01 Junta cabeçote		
17	KIT DISCO DE EMBREAGEM/ BROS	PÇ	14
	Antes de comprar, verifique o modelo compatível a sua moto. Para a instalação do produto corretamente, leve ao mecânico de sua		
	confiança!		
	Aplicação:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

	-Honda Cg 125 Cargo- Titan Today (todos)		
	-Honda Cg 125 ML/ Turuna (todos)		
	-Honda Cg 125 Titan Es/Ks /Esd (ano 2000 em diante)		
	-Honda Nxr 125 Bros Es/Ks (ano 2003 á 2015)		
	-Honda Xlr 125 (ano 1996 á 2003)		
	-Honda Xls 125 (ano 1993 á 1996)		
	-Honda Cbx 150 Aero (ano 1990 á 1993)		
	-Honda Cg 150 (ano 2009 á 2015)		
	-Honda Cg 150 Sport (ano 2005 á 2008)		
	-Honda Cg 150 Titan Es/Ks/Esd (ano 2004 em diante)		
	-Honda Crf F/R 150 (ano 2012 á 2017)		
	-Honda Nx 150 (ano 1990 á 1993)		
	-Honda Nxr 150 Bros Esd (ano 2003 á 2015)		
	-Honda Trx Four Track 200 (ano 2002 á 2007)		
	-Honda XI R 200 (ano 1983 á 1984)		
	-Honda Xr R 200 (ano 1986 á 2002)		
	- Ref.: 155793		
	- Quantidade: 05 peças por pacote		
18	KIT PISTÃO/ BROS 150 OHC 2003 Á 2005	PÇ	12
	KIT PREMIUM conjunto nobre de Pistão KMP com Anel Rik, capaz de atender os principais modelos de motos baixa cilindrada.		
	Benefícios de um KIT com qualidade OEM, que garante o mesmo desempenho do produto original.		
	Desde 2000 oferecendo melhor qualidade e durabilidade de pistões e anéis.		
	Os Anéis RIK a maior fabricante de anéis para pistão do mundo e fornecedora das principais montadoras de motos de baixa cilindrada que buscam um produto de excelência, produzido em Taiwan com qualidade OEM.		
19	KIT RELAÇÃO/ BROS	PÇ	16
	Categorias: Mecânica, Kit Relação Tag: Bros		
20	LÂMPADA DE PISCA 12V / 16W BROS	PÇ	12
	- Lâmpada de Pisca Esmagada 12V / 16W		
	- Cor: Laranja		
	- Aplicações: Titan 150 / CB 300 / XRE 300/ BROS		
	- Marca: Scud		
	- Ref.: 10290022		
21	LÂMPADA DO FAROL/ MOTO BROS	PÇ	8
	FAROL NXR BROS ORIGINAL HONDA + LÂMPADA SUPER BRANCA		
22	LONA PATIM FREIO DIANTEIRO/ BROS	PÇ	8
	LONA DO FREIO DIANTEIRO - FABRECK.		
	CÓD.: 504.		
	APLICAÇÃO : BIZ 100/125, XL 250 R/X, CG 125, XL 125, TODAY 125, TITAN KS/ES 125, TITAN ESD 125, TORNADO 250,		
	TWISTER 250, BROS 125/150, TITAN 150 KS/ES, TITAN 150 ESD, WEB 100.		
23	LONA PATIM FREIO TRAS/ BROS	PÇ	8
24	MESA SUPERIOR E INFERIOR (PAR) DA MOTO BROS	PÇ	8
	Mesa Superior E Inferior (par) Da Moto Nxr Bros 160 Original		
	=====		
	Marca: Honda		
	Número de peça: DF-1 KRET		
	Material: Metal		
	Posição: Superior/Inferior		
	Origem: Brasil		
	Modelo: Bros 150/160		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

25	MOTOR PARTIDA ARRANQUE/ BROS	PÇ	8
	MOTOR ARRANQUE PARTIDA COMPLETO		
	MOTOS:		
	HONDA CG TITAN 150 - TODOS ANOS		
	HONDA CG FAN 125 2009 ATÉ 2015		
	HONDA NXR BROS 150 2005 EM DIANTE		
	- MEDIDA E ENCAIXES IGUAL AO ORIGINAL DE FÁBRICA		
	- COMPLETO (JÁ VEM COM AS ESCOVAS INSTALADAS)		
	- PRODUTO NOVO		
	- EXCELENTE QUALIDADE		
	- PRONTO PARA INSTALAR		
26	PAINEL COMPLETO ADAPTÁVEL/ BROS	PÇ	8
	- Contém marcador de gasolina;		
	- Acompanha chicote;		
	- Ótimo acabamento;		
	- Resistente;		
	- Completo.		
27	PLACA DE PARTIDA/ BROS	PÇ	8
	PLACA DE PARTIDA HONDA TITAN 150 / BROS 150		
	Marca: Solidez		
	Aplicação: HONDA TITAN 150 / BROS 150		
	Código do fabricante: 35210		
	Descrição da Placa de Partida Solidez		
	Desenvolvido pela SOLIDEZ, a Placa de Partida é compatível com HONDA TITAN 150 e BROS 150.		
	A Placa de Partida é muito resistente. É fabricado com as mesmas dimensões e encaixes da peça original, tornando a Placa de		
	Partida Solidez para HONDA TITAN 150 e BROS 150 o melhor custo X benefício do mercado.		
	Especificações e Atrativos Placa de Partida Solidez		
	- Padrões e dimensões modelo original;		
	- Material Resistente;		
	Aplicação:		
	- HONDA TITAN 150		
	- HONDA BROS 150		
28	PUNHO DE PARTIDA CHAVE/BROS	PÇ	8
29	RAIO DIANT/TRAS MOTO BROS 150/160 DISCO MOTARD ARO 17 4MM CROMADO	PÇ	8
	Raio Dianteiro Bros 150/160 Disco Motard Aro 17 4mm Cromado		
30	REGULADOR RETIFICADOR/HONDA CG 150 TITAN E NXR 150 BROS	PÇ	8
	Aplicação:		
	Moto Honda CG 150 Titan até 2008		
	Moto Honda NXR 150 Bros de 2006 a 2008		
	Moto Honda CG 125 Fan 2009 em diante		
	Moto Honda Biz 100 2012		
	Moto Honda NXR 125 Bros 2013 em diante		
	Informações adicionais:		
	Marca: MAGNETRON		
	Código do fabricante: 90271370		
	Código de barras: 7898485614194		
	Código original ou equivalente:		
	31600-KRM-851		
31	RELE DE PARTIDA/ BROS	PÇ	8
32	RETENTOR AMORTECEDOR DIAN/TRAS.- BROS	PÇ	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:			
	Os Retentores são peças de vedação com a finalidade de reter óleo, graxa ou algum tipo de fluido, impedir a entrada de poeira, sujeira e outros microorganismos na parte interna da peça		
	Valor referente a um (01) retentor		
	Compatível:		
	Moto Bros		
33	SANFONA DA BENGALA/ BROS	PÇ	8
	Referência: 05122		
	Fabricante:		
	Compatível:		
	Descrição:		
	º Produzido com melhores equipamentos garantindo segurança e durabilidade.		
	º Usado com as principais montadoras de motocicletas do mercado.		
	º Oferecendo o melhor custo benefício, unindo qualidade e eficiência na sua utilidade.		
	º Antes de efetuar a compra, verifique se realmente é essa a peça que deverá ser trocada na sua motocicleta.		
	Devolução para a Garantia:		
34	TENSOR ESTICADOR DE CORRENTE /BROS	PÇ	8
	Esticador de Corrente Automático Bros / Xre 190 / Strada / Crosser / Nx		
	Características:		
	• Mantém a corrente sempre com a tensão ideal atuando como guia para que a corrente não danifique		
	• Aumenta a vida útil do kit transmissão/relação		
	• Maior conforto com a diminuição dos trancos nas acelerações e reduções		
	• Maior retenção do lubrificante		
	• Material: plástico de alta resistência		
	Aplicação:		
	• Honda Nxr Bros 125 (todos os anos)		
	• Honda Nxr Bros 150 (todos os anos)		
	• Honda Nxr Bros 160 (todos os anos)		
	• Honda Xre 190 (todos os anos)		
	• Honda Cbx 200 Strada		
	• Yamaha Xtz 125		
	• Yamaha Xtz 150 Crosser		
	• Honda Xr 200		
	• Honda Nx 200		
35	INJEÇÃO ELETRÔNICA/ BROS 150	PÇ	2
36	MANETE DE EMBREAGEM HONDA BROS 125 / 150 / 160	PÇ	6
	Manete de embreagem Honda Bros 125 / 150 / 160 -		
	Manete de embreagem. Aplicação: Honda Bros 125 150 160		
37	PAR CILINDRO BENGALA COMPLETA/ NXR BROS 150	PÇ	2
38	PISTÃO/ANÉIS RIK PREMIUM BROS	PÇ	6
	DESCRIÇÃO		
	Pistão/Anéis RIK PREMIUM BROS 150 0.25mm		
	Acompanha:		
	- 1 jogo de anéis reforçados RIK;		
	- 1 pistão KMP;		
	- Pino;		
	- Trava;		
	Medidas:		
	-0.25mm acima do standard (original);		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

	- Diâmetro do pistão original de fábrica (standard) 73,00mm;		
	- Diâmetro do pistão deste produto 74,25mm.		
39	RETROVISOR BROS 125 150 160 ORIGINAL HONDA ESQUERDO + DIREITO	PÇ	8
40	ROLAMENTO BROS/150	PÇ	12

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

8.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

8.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

8.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação exigidas na prestação.

8.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovadas pelo setor responsável pelo recebimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente aquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de Empenho, não aceito nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

9.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer natureza.

9.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93.

9.4 Durante a vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através da ordem de compra/requisição do Setor Solicitante.

9.5 Responsabiliza-se pela saúde dos seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do Art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

9.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possa ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.

9.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CDN) e FGTS.

9.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

9.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.

9.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

9.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.670.976/001-93
GABINETE DO PREFEITO

9.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

9.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.1 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A disciplina e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA e suas secretarias.

Cumaru do Norte – PA, 16 de fevereiro de 2022.

Elaborado:

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 005/2021

Célio Marcos Cordeiro
Prefeito